



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ N° 76.208.842/0001-03

## DECRETO N° 205/2016

**Súmula:** Revoga gratificação concedida a servidores e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º - Ficam revogadas, a partir do dia 31/12/2016, todas as gratificações concedidas, bem como todas as designações e atribuições inerentes a funções gratificadas e/ou análogas, de servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 28 de dezembro de 2016.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita